



MUNICÍPIO DO MONTIJO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO N.º 06/13

MARIA AMÉLIA MACEDO ANTUNES, Presidente da Assembleia Municipal do Montijo certifica, para os devidos efeitos, que: -----

A Assembleia Municipal do Montijo, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária, realizada a vinte e nove de novembro do ano dois mil e treze, **aprovou com 10 votos a favor do PS, 14 abstenções (7 do PSD e 7 da CDU) e 2 votos contra do BE**, a “**Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia Genérica prevista na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho**”, conforme proposta do Executivo Camarário número doze, aprovada em sua reunião de trinta de outubro de dois mil e treze. -----

Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por forma a produzir eficácia imediata. -----

Assembleia Municipal de Montijo, 04 de dezembro de 2013.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Maria Amélia Antunes